

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - RCI-GESTÃO №: 420001.A01.001.0819

SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE

EXERCÍCIO 2018



Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Inspeção

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria da Transparência

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - SESPORTE

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2018

A **Secretaria do Esporte – SESPORTE** foi criada pela Lei Estadual nº 13.297, de 07 de março de 2003, para planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política estadual de desporto, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção, documentação e difusão das atividades desportivas e a promoção do esporte amador.

2. Competências

Compete à SESPORTE:

- planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política estadual do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador;
- deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política estadual de lazer e recreação;
- III. revitalizar a prática esportiva em todo o Estado, abrangendo as mais diversas modalidades, em todos os segmentos sociais;
- IV. administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos;
- V. articular as ações do Governo Estadual, no sentido de orientá-las para inclusão, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e pessoas com deficiências;
- VI. coordenar as ações de Governo na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à política Estadual de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Nacional do Esporte;
- VII. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas funções, nos termos do Regulamento.

3. Receitas

Tesouro Estadual.



III - SESPORTE EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza - R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(1)		(II)		(11/1)	
DESPESAS CORRENTES	21.571,19	16.961,13	16.510,27	16.326,23	76,54%	32,88%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.161,75	3.156,99	3.156,99	2.974,11	99,85%	6,29%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.409,43	13.804,14	13.353,28	13.352,12	72,53%	26,60%
DESPESAS DE CAPITAL	34.491,19	33.894,51	33.698,13	33.698,13	97,70%	67,12%
INVESTIMENTOS	34.491,19	33.894,51	33.698,13	33.698,13	97,70%	67,12%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	56.062,38	50.855,64	50.208,40	50.024,36	89,56%	100,00%

 $^{^\}star$ Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

32,88%

86,15%

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL

67,12%

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica

2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

2016

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

2018

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso - R\$ 1.000,00

2017

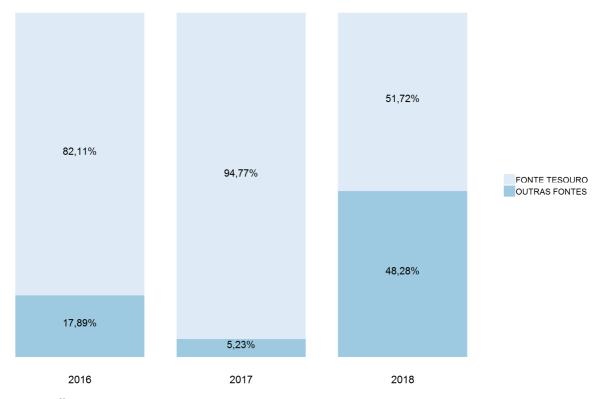
FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(1)		(II)		(11/1)	
FONTE TESOURO	31.716,73	26.617,06	25.969,82	25.785,78	81,88%	51,72%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.014,36	14.445,64	14.305,54	14.264,76	95,28%	28,49%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	12.976,67	11.792,59	11.285,46	11.142,20	86,97%	22,48%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	3.725,71	378,82	378,82	378,82	10,17%	0,75%
OUTRAS FONTES	24.345,65	24.238,58	24.238,58	24.238,58	99,56%	48,28%
82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.345,65	24.238,58	24.238,58	24.238,58	99,56%	48,28%
TOTAL	56.062,38	50.855,64	50.208,40	50.024,36	89,56%	100,00%

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa - R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(1)		(II)		(11/1)	
INDENIZAÇÕES	23.307,07	23.794,21	23.794,21	23.794,21	102,09%	47,39%
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.100,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	136,59%	11,15%
Despesas de Contrato de PPP, exc Sub Eco	8.138,16	4.119,41	4.119,41	4.119,41	50,62%	8,20%
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.675,52	3.763,74	3.763,74	3.763,74	80,50%	7,50%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	251,30	3.191,32	3.187,12	3.187,12	1268,24%	6,35%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.049,78	3.576,35	3.167,32	3.167,32	78,21%	6,31%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.115,90	1.892,71	1.892,71	1.892,71	89,45%	3,77%



Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa - R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(1)		(II)		(11/1)	
CONTRIBUIÇÕES	4.143,71	1.120,29	1.120,29	1.120,29	27,04%	2,23%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	741,66	893,72	893,72	740,31	120,50%	1,78%
AUXÍLIOS	1.335,11	705,52	705,52	705,52	52,84%	1,41%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	987,31	596,96	576,69	575,52	58,41%	1,15%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	296,76	366,49	366,49	337,02	123,49%	0,73%
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	324,42	324,42	324,42	0,00%	0,65%
MATERIAL DE CONSUMO	112,36	159,60	142,25	142,25	126,60%	0,28%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	144,00	136,78	136,78	136,78	94,98%	0,27%
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	334,03	111,28	111,28	111,28	33,31%	0,22%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	996,39	102,09	102,09	102,09	10,25%	0,20%
DIÁRIAS - CIVIL	22,33	97,58	97,58	97,58	437,04%	0,19%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00	92,55	92,55	92,55	185,10%	0,18%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,00	6,80	6,80	6,80	170,06%	0,01%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204,26	201,36	4,99	4,99	2,44%	0,01%
Outros Benefícios Previdenciários	2,42	2,19	2,19	2,19	90,26%	0,00%
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,20	0,25	0,25	0,25	20,83%	0,00%
TOTAL	56.062,38	50.855,64	50.208,40	50.024,36	89,56%	100,00%

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa — Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.



Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal - R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	2.240,72	2.605,75	2.796,73	3.156,99
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.240,72	2.605,75	2.796,73	3.156,99

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 3 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal

15.0

12.88%

12.5

-ATIVO
-M.O. SUBS. PESSOAL

7.5

2016 / 2015

2017 / 2016

2018 / 2017

5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2018.



Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	52	50	54	59
ESTAGIARIO/BOLSISTA	8	7	6	6
TOTAL	60	57	60	65

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 4 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 4 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo 10 9,26% 8% 5 0% 0 -ATIVO -ESTAGIARIO/BOLSISTA -5 -10 -12,5% -15 2017 / 2016 2016 / 2015 2018 / 2017

6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
ARENA CASTELAO OPERADORA DE ESTADIO SA	Realização do projeto, na modalidade de concessão administrativa, em conformidade com as especificações contidas no anexo ii a este contrato (001/2010). (continuação do contrato 666078)	26/11/2010 13/12/2018	23.181,58	7.244,60	31,25%
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREILI - ME	Obras e serviços de engenharia	22/05/2018 21/05/2019	7.768,65	3.763,74	48,45%



Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
LBM SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	20/03/2015 19/03/2020	17.576,70	3.167,32	18,02%
CAGECE CIA AGUA ESGOTO DO CEARA	Água e esgoto	04/11/2016 04/11/2019	1.080,00	632,13	58,53%
FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ	15ª meia maratona internacional de fortaleza	30/08/2018 31/12/2018	199,99	199,99	100,00%
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Peças, acessórios e manutenção de veículos	17/06/2015 16/06/2019	400,00	198,96	49,74%
A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME	Tem por objeto desses kits lanches oferecer o suporte nutricional necessário para os 1300 beneficiários do projeto brincando com esporte, distribuídos em 13 municípios.	17/10/2017 12/08/2018	120,90	120,90	100,00%
TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Impressão, impressos e material gráfico	11/12/2017 08/07/2018	116,49	116,49	100,00%
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Peças, acessórios e manutenção de veículos	05/05/2015 01/06/2019	360,00	116,46	32,35%
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	Passagens e despesas com locomoção	29/06/2017 27/06/2019	300,00	93,15	31,05%
	Total		51.104,31	15.653,76	30,63%

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias - Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2018 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia	8.744,55	5.823,98	5.469,50	5.469,50	62,55%
Outros	2.977,11	970,17	970,17	970,17	32,59%
TOTAL	11.721,66	6.794,15	6.439,67	6.439,67	54,94%

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados, com o nível percentual de execução em relação ao valor do convênio atualizado.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
FEDERAÇÃO CEARENSE DE DESPORTO ESCOLAR	Serviço de organização e execução de eventos esportivos para a realização dos Jogos Escolares do Ceará 2018	21/03/2018 20/03/2019	1.798,95	979,57	54,45%
Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza	Organização e execução dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará	24/08/2018 21/11/2018	406,00	406,10	100,03%



Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
LIDEP - LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA	Promover e realizar o Campeonato Intermunicipal de Futebol	25/04/2018 24/04/2019	621,00	329,85	53,12%
Município de Sobral	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE	17/06/2016 09/12/2018	641,89	235,79	36,73%
Município de Sobral	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE PATOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.	17/06/2016 09/12/2018	641,89	225,73	35,17%
Município de Sobral	CONSTRUÇÃO DE COBERTA DE QUADRA NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE	17/06/2016 09/12/2018	391,06	158,69	40,58%
Município de Sobral	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE OURO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE	17/06/2016 09/12/2018	641,89	116,97	18,22%
Município de Sobral	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.	17/06/2016 09/12/2018	641,89	110,81	17,26%
MUNICIPIO DE IPUEIRAS	Serviço de Instalação Elétricas para iluminação do Estádio Medeirão, no Município de Ipueiras - CE	23/06/2016 20/12/2018	208,36	109,93	52,76%
FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO CEARÁ	Supercopa Brasileira de Voleibol masculino e feminino	18/07/2018 29/11/2018	100,00	100,60	100,60%
		TOTAL	6.092,93	2.774,03	45,53%

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.



IV - AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 9 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SESPORTE no exercício de 2018.

Tabela 9 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
1	55	2	10	42

A Tabela 10 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SESPORTE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 10 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0



A Tabela 11 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SESPORTE no exercício de 2018.

Tabela 11 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	15 DIAS, podendo ser prorrogado	8 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	98.18%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	98.00%

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 12 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 12 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	USO INDEVIDO DE VEICULO OFICIAL	1
DENÚNCIA	ESTADIO CASTELAO	1
	TOTAL	2
ELOGIO	ELOGIO AO DIRIGENTE/SECRETARIO DO ORGAO	1
ELOGIO	TOTAL	1
	INCENTIVO AO ESPORTE	18
	VILAS OLIMPICAS	11
	INSATISFACAO COM O ATENDIMENTO/SERVICO PRESTADO PELO ORGAO	3
RECLAMAÇÃO	EVENTOS ESPORTIVOS SOCIOCULTURAIS E EDUCACIONAIS	3
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SITE INSTITUCIONAL	3
	OUTROS	17
	TOTAL	55
	INCENTIVO AO ESPORTE	16
SOLICITAÇÃO	INTENSIFICACAO DE POLICIAMENTO	3
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTADIO CASTELAO	3
	EVENTOS ESPORTIVOS SOCIOCULTURAIS E EDUCACIONAIS	2



Tabela 12 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	CONCURSO PUBLICO/SELECAO	2
	OUTROS	16
	TOTAL	42
	EVENTOS ESPORTIVOS SOCIOCULTURAIS E EDUCACIONAIS	4
	BOLSA ESPORTE	2
	VILAS OLIMPICAS	1
SUGESTÃO	ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS	1
	ELOGIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS	1
	OUTROS	1
	TOTAL	10
TOTAL		110

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 13 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SESPORTE.

Tabela 13 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO		DISPONIBILIZA
Banner Lai	(Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional	(Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	sim



Tabela 13 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	sim
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	não
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	não
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013	sim
Carta de Serviço (Lei Federal n°13.460)	sim

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 14 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2018. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 14 - Transparência Passiva - Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	66.00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	24,17
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	71,15
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	65,90

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



A Tabela 15 apresenta as solicitações de acesso à informação da SESPORTE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 15 - Transparência Passiva - Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	0

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2018.

Tabela 16 - Transparência Passiva - Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
INFORMAÇÃO SOBRE AÇÕES, PROGRAMAS E OBRAS	30
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	4
INFORMAÇÃO SOBRE PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO	3
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	2
ACORDO DE COOPERAÇÃO/PARCERIAS INSTITUCIONAIS	2
PROJETO MOVIMENTE	1
PROJETO ESPORTE NA ESCOLA	1
PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	1
INSERIR ASSUNTO	1
INFORMAÇÃO SOBRE ÓRGÃOS E ENTIDADES	1
OUTROS	6
TOTAL	52

 $^{^\}star$ Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que



apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 17 apresenta as pendências identificadas na SESPORTE no exercício de 2018, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 17 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.1	REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	0
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	0
1.4	REGULARIDADE EM RELAÇÃO À ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO	0
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	5
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	0
3.1	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	0
3.2	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	0
3.3	ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS	0
3.4	ENCAMINHAMENTO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS	0
4.1	EXERCÍCIO DA PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	0
4.2	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	0
4.3	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE	0
4.4	REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	0
4.5	REGULARIDADE QUANTO À CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	0
	TOTAL	5

^{*} Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 18 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.



Tabela 18 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	ОВЈЕТО
420001.01.01.01.200.0518	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017
420001.01.01.02.076.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 081/2011 - Associação Cearense de Desportos
420001.01.01.02.093.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 061/2012 - Associação Cultural Recreativa e Esportiva do Ceará
420001.01.01.02.108.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 045/2011 - Federação Cearense de Futebol Society
420001.01.01.02.130.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 022/2012 - Prefeitura Municipal de Acarape
420001.01.01.02.160.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONTRATO Nº 01/2010 - Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão Operadora de Estádio AS
420001.01.01.02.179.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 016/2014 - Projeto Lazer e Ação no Cocó
420001.01.01.02.180.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 011/2014 - Prefeitura Municipal de Itapiuna
420001.01.01.02.284.0818	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 020/2014 - Associação Cearense de Esporte Adaptado - ACEA
420001.01.01.02.287.0818	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 038/2011 - Associação Cultural Recreativa e Esportiva do Ceará

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)



B-TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

- 1. Convênios inadimplentes;
- 2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
- 3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
- 4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar os Convênios da unidade auditada que se encontram inadimplentes. Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2018, foram identificadas situações em desconformidade conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 19 - Maiores Convênios Inadimplentes

						INA	DIMPLÊNCIA
SACC	ОВЈЕТО	MOTIVO INADIMPLÊNCIA	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	CONVENENTE	LIBERADO	VALOR	%
					(A)	(B)	(B/A)
931553	Construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Vila Paula, no Distrito Pitombeiras no Município de Itapajé- CE.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	07/11/2018	PREF MUNIC DE ITAPAJE	201,84	57,52	28,50%

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:



Em atendimento ao seu Oficio de nº 221/2019/COESC/CGE, datado de 29 de março de 2019, vimos pelo presente prestar os seguintes esclarecimentos: No que se refere à situação de inadimplência do Município de Itapajê, referente à Construção de uma Quadra Poliesportiva na localidade de Vila Paula, no Distrito de Pitombeiras, exercício 2018, informamos que o fato deve-se pela falta de apresentação de prestação de contas final, hoje tal pendência encontra-se sanada, visto que, o Município regularizou a situação de inadimplência.

Análise da CGE

No que se refere a Convênios Inadimplentes, a auditada informou que o convênio de número SIC 931553 estava inadimplente pela falta de prestação de contas, mas que as providências já foram tomadas e a desconformidade sanada. Em consulta ao sistema SACC, a auditoria verificou que o convênio citado está adimplente, restando sanada a desconformidade apontada inicialmente.

1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal n º 9.412/2018.

1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.



Tabela 20 - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

GESTOR	FONTE DE RECURSO	SALDO 2017	DEA 2018	DIFERENÇA
		(1)	(II)	(II-I)
SESPORTE	00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.426,43	3.191,32	-764,89
	01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	13,14	0,00	13,14
	10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	418,97	0,00	418,97
	82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.211,89	0,00	5.211,89
TOTAL		8.070,43	3.191,32	4.879,11

^{*} Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

No que se refere ao valor executado de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, esclarecemos que do total empenhado de R\$ 3.191.322,07 no exercício de 2018 o valor de R\$ 1.529.997,62, refere-se à restituição de receitas que foram retidas por equívoco relativas ao Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010 com a empresa Arena Castelão Operadora de Estádios S.A. Ocorre que o modelo contratual previa o compartilhamento com o Poder Concedente de 50% das receitas líquidas auferidas pela Concessionária, assim sendo a parcela das receitas do Estado eram abatidas das Contraprestações mensais.

Contudo, no período de janeiro de 2013 a setembro de 2015 o Poder Concedente entendia que as receitas líquidas relativas a jogos de futebol eram 100% do Poder Concedente, dessa forma retendo e abatendo do pagamento das Contraprestações mensais.

Diante o impasse, houve consulta a Procuradoria Geral do Estado -PGE, a qual concluiu que a Concessionária fazia jus á repartição da receita líquida também de eventos de futebol.

Desta feita, a Concessionária realizou pleito em 08/12/2016, requerendo o pagamento dos valores que haviam sido retidos no período, o qual foi submetido à apreciação da PGE que o deferiu em 02/05/2018 (conforme parecer em anexo), assim sendo realizamos o pagamento em 2018.



Ressaltamos ainda, que dos valores ressarcidos a concessionária em 2018, o valor de R\$ 416.337,80 refere-se às receitas retidas do exercício de 2013, R\$ 549.939,99 referente ao exercício de 2014 e R\$ 503.719,61 do exercício de 2015.

Esclarecemos ainda que o referido Contrato inicialmente gerido pela Secretaria Especial dos Grandes Eventos Esportivos – SEGE, sendo então sob-rogado para a Secretaria do Esporte –SESPORTE apenas em 15/04/2015.

Análise da CGE

No que se refere às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), a auditada justificou que R\$1.529.997,62, dos R\$3.191.322,67 da Fonte 00 – Recursos Ordinários, foram decorrentes de decisão da PGE, que tratou do Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010, que previa que 50% da receita líquida se destinavam à concessionária e 50% para o poder concedente, e esse último não havia repassado o valor adequado, uma vez que havia o entendimento de que 100% da receita referente aos jogos de futebol pertenciam ao concedente.

Assim, a PGE emitiu parecer concluindo que a concessionária fazia jus ao valor referente aos 50% das rendas, de forma que o poder concedente deveria ressarcir os valores devidos, fazendo com que a despesa do exercício de 2018 ultrapassasse o valor orçamentário previsto do ano anterior.

Informou, ainda, que parte do valor pago como DEA em 2018 se referia a despesas de 2013, 2014 e 2015. Em que pese o posicionamento da SEJUV, a unidade não comprovou, por meio de documentação hábil, a existência de saldo orçamentário suficiente para lastrear o pagamento de DEA em cada um dos exercícios.

Nesse sentido, consideramos que, de acordo com a Lei nº 4.320/64, as despesas de exercícios encerrados devem ser pagas à conta de dotação específica, desde que haja saldo suficiente para atendê-las:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. (grifos nossos)

O Código de Contabilidade do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 9.809, de 18/12/1973), dispõe, em seu art. 112, acerca da possibilidade de pagamento das Despesas de Exercícios Anteriores:



Art. 112º - Poderão ser pagas por dotações para despesas de exercícios anteriores as dívidas de exercícios encerrados devidamente reconhecidas pela autoridade competente.

Parágrafo único – As dívidas de que trata este artigo compreendem as seguintes categorias:

 I – despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atende-las, que não tenham processado na época;

II – despesas de Restos a Pagar com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado:

III – os casos não previstos nos itens anteriores. (grifo nosso)

O art. 113º da mesma lei prevê a quem compete reconhecer as dívidas de exercícios anteriores, conforme segue:

Art. 113º - São competentes para reconhecer as dívidas de exercícios anteriores o Governador do Estado, no que diz respeito as dívidas de que trata o inciso III do parágrafo único do artigo anterior, as Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, os Secretários de Estado, e autoridades equivalentes, os Presidentes do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho de Conta dos Municípios, o Procurador Geral do Estado, o Consultor Geral do Estado e os Presidentes de órgãos autárquicos, quanto as relacionadas nos incisos I e II do referido parágrafo único. (grifo nosso)

Ante o exposto, de acordo com o art. 112 c/c o art. 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18/12/1973, os secretários de estado e autoridades equivalentes não têm competência para reconhecer dívidas de exercícios anteriores para as quais o orçamento respectivo não consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, cabendo essa competência somente ao Governador do Estado.

Assim, o órgão deve planejar-se orçamentariamente para permitir o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e do Decreto Federal Nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, no que se refere a Despesas de Exercícios Anteriores.

Sobre esse Decreto, que regulamenta o art. 37 da Lei 4.320/64, cumpre destacar que:

Art. 1º. Poderão ser pagas por dotação para "despesas de exercícios anteriores", constantes dos quadros discriminativos de despesas das unidades orçamentárias, as dívidas de exercícios encerrados devidamente reconhecidas pela autoridade competente.

III - compromissos reconhecidos pela autoridade competente, ainda que não tenha sido prevista a dotação orçamentária própria ou não tenha esta deixado saldo no exercício respectivo, mas que pudessem ser atendidos em face da legislação vigente. (grifos nossos)

Recomendação nº. 001 — Aprimorar o planejamento e execução orçamentária do órgão, de forma a cumprir o disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Federal Nº 62.115/68 e Lei Estadual nº 9.809, de 18/12/1973, relativamente a Despesas de Exercícios Anteriores.



V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos, foram registradas constatações que ensejam a adoção de providências para atendimento à recomendação emitida neste Relatório de Controle Interno, relativamente à Prestação de Contas Anual de 2018.

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

José Mariano Neto

Auditor de Controle Interno

Auditor de Controle Interno

Auditor responsável pela análise da manifestação José Ananias Tomaz Vasconselos

Auditor de Controle Interno